

PORTARIA Nº 559/2026

Constitui e nomeia membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação e Proteção de Dados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 099/2023 que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 048, expedida pelo Encarregado de Acesso à Informação, em 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, por meio dos quais foram indicados os membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação e Proteção de Dados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acesso à Informação e Proteção de Dados, com a finalidade de:

- I – analisar e julgar recursos relativos à Lei de Acesso à Informação;
- II – deliberar sobre matérias relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Municipal;
- III – orientar os órgãos e entidades quanto ao cumprimento das normas de transparência e proteção de dados.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Acesso à Informação e Proteção a Dados, que será integrada por membros das seguintes secretarias:

- I – Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Ana Paula de Medeiros, Assistente Administrativo, CPF 051.***.***-09;
Suplente: Gabriella Giovana Zampar, Assistente Administrativo, CPF 064.***.***-89.
- II – Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral:
Titular: Claudia Aparecida Caobianco dos Santos, Assessora Jurídica, CPF 101.***.***-33;
Suplente: Mateus Silva dos Santos, Assessor Especial, CPF 093.***.***-38.

III - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:

Titular: Aline Cristina Martins Leite Cunha Martioli, Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, CPF 033.***.***-21;
Suplente: Stephanie Turbay Costa, Chefe de Divisão, CPF 010.***.***-60.

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Nayara Urbano da Silva Eduvirgem, Assistente Administrativo, CPF 065.***.***-01;

Suplente: Patrícia Calixto Zamberlan, Assistente Administrativo, CPF 039.***.***-11.

V - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elisangela Alves dos Reis, Coordenadora Educacional, CPF 046.***.***-97;

Suplente: Vinicius de Barros Cerezuela, Coordenador Educacional, CPF 058.***.***-25.

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carolina Mendonça Felix, Assistente Administrativo, CPF nº 049.***.***-40;

Suplente: Valverleia Ines de Andrade Silva, Enfermeira, CPF 022.***.***-71.

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Flávia Bergamo Moura Brunelli, Assistente Administrativo, CPF 075.***.***-89;

Suplente: Caroline Oliveira Bagli, Diretora, CPF 332.***.***-51.

Art. 3º A Comissão Municipal de Acesso à Informação e Proteção a Dados, será composta ainda dos seguintes membros:

I - Encarregado de Acesso à Informação:

Maykon Souza Borin de Oliveira, Assistente Administrativo, CPF 046.***.***-43;

Suplente: Mayara Daré, Secretária Escolar, CPF 065.***.***-86.

II - Encarregado de Proteção a Dados Pessoais:

Henrique José Stedile, Diretor de Tecnologia e Informação, CPF 047.***.***-08;

Suplente: Janaina Machado Ferracini, Assistente Administrativo, CPF 070.***.***-00.

Art. 4º Quando o assunto a ser tratado pela Comissão for referente à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou ao Decreto nº 099/2023, esta será presidida pelo Encarregado de Acesso à Informação.

Parágrafo único: Quando o assunto for inerente à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a comissão será presidida pelo Encarregado de Proteção a Dados Pessoais.

Art. 5º Os suplentes substituirão os titulares em suas ausências, impedimentos ou vacâncias, com os mesmos direitos e deveres.

Art. 6º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída serão exercidos gratuitamente, sendo considerados de relevante interesse público, sem ônus ao Município.

Art. 7º A Comissão reger-se-á por Regimento Interno próprio, a ser aprovado por seus membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 29/04/2026 DE N.º 3519
UMUARAMA, 29/04/2026
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS